

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ABD**  
**17º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS-METRAGENS DE SÃO PAULO**  
São Paulo, 25 a 27 de agosto de 2006.

**Presidente:** Guigo Pádua

**Secretária da mesa:** Sáskia Sá e Gabriela Campedelli

**Pauta:**

Mudanças na diretoria

Encontro com o Fórum dos Festivais

Lei do Curta e alternativas de distribuição e exibição

Regionalização

Assuntos Gerais

**Diretores presentes:**

Guigo Pádua, Presidente

André Kapel Furman, 2º Vice-presidente

Hermano Figueiredo, Diretor de Assuntos Institucionais

Marcelo Laffitte, 1º Tesoureiro

José Paulo Traven, 2º Tesoureiro

William Alves, Diretor Administrativo

Gabriela Campedelli, Diretora de Comunicação

Antônio Carrilho, Beth Formaggini e Januário Guedes, Conselheiros

**ABDs presentes:**

**Região 1:** ABD-SP

**Região 2:** ABD&C / ABD-RJ

**Região 3:** APTC / ABD-RS, Cinemateca Catarinense / ABD-SC

**Região 4:** ABCV / ABD-DF, AMAV / ABD-MT, ABD-GO

**Região 5:** Curta Minas / ABD-MG, ABD-ES, ABD-SE

**Região 6:** ABD-AL, APECI / ABD-PE

**Região 7:** ABD-AM, ABD-PA, ABD-RR, ABD-AC, ABD-PI, ABD-CE

25 de agosto

Manhã

**ENCONTRO COM O FÓRUM DOS FESTIVAIS**

Foram discutidos e definidos os pontos que constam da lista de recomendações do Fórum dos Festivais para os realizadores e da ABD para os Festivais.

## **MUDANÇAS NA DIRETORIA**

Foram apresentados pela ABD-SP os nomes de André Kapel Fuman e Gabriela Campedelli para substituir ao 2º Vice-Presidente, Marcos Katudjian e o Diretor de Comunicação, Romeu di Sessa. As indicações foram aprovadas por aclamação.

## **FORMA DA ABD INDICAR PESSOAS PARA JÚRIS, CONSELHOS E COMISSÕES**

Encaminhamento: Será colocado na lista que as ABDs indiquem nomes até determinado prazo e depois será feita a votação para escolher o(s) indicado(s).

## **LEI DO CURTA E ALTERNATIVAS DE DISTRIBUIÇÃO E EXIBIÇÃO**

Guigo Pádua fez um breve informe sobre a reunião entre ele, Marcelo Laffitte e Beth Formaggini e a diretoria da ANCINE, para discutir a Lei do Curta e depois a reunião entre ele, Marcelo Laffitte, André Kapel e Gabriela Campedelli e a procuradora Ana Cristina Bandeira de Mello, do Ministério Público de São Paulo. Informou também que não foi da ABD e sim de Marcelo Laffitte, a iniciativa de procurar o Ministério Público, que resultou na ação demandando da ANCINE o cumprimento da Lei do Curta.

Passaram a ser discutidos vários aspectos da questão e optou-se por formar um grupo que elaborou uma lista de diretrizes que vão nortear um grupo de trabalho a ser criado para desenvolver cada um dos itens.

## **MECANISMO DE EXIBIÇÃO DO CURTA-METRAGEM ANTES DO LONGA**

1) QUEM PAGA: propor uma fonte pagadora do sistema

2) O QUE PAGA?

O sistema tem que prever no mínimo o pagamento de:

- realizador / produtor
- fomento à distribuição
- promoção e difusão
- operação

3) QUE FILMES PODEM FAZER PARTICIPAR:

3.1 - filmes com CPB

3.2 - filmes que passem por um sistema de seleção com representação de exibidores, realizadores, poder público e público

3.3 - com duração limitada (a ser definida)

3.4 - com padrão mínimo de qualidade técnica (a ser definida)

4) O GT deve levar em consideração as características diferentes das salas de exibição e complexos.

5) Que o curta conte como cumprimento da cota de tela numa proporção a ser definida.

6) Propor a abrangência e tamanho do sistema

7) Propor um sistema de distribuição e programação

8) Ao definir o sistema de seleção, programação e distribuição devem ser consideradas as necessidades e especificidades locais.

9) A necessidade ou não do filme ser independente e o que seria a definição de independente não ficou decidido pela assembléia. Cabe ao GT pensar e propor algo sobre esta questão.

10) O GT terá um mês para apresentar uma proposta e, será conduzido pela 1ª Vice-presidente da ABD, Débora Péters.

O documento foi discutido e aprovado.

Também foram feitas mais outras votações:

1ª Votação: Título do documento

Proposta 1- Mecanismo de exibição do curta antes do longa

Proposta 2- Mecanismo de exibição do curta antes do longa a partir da Lei do Curta

Votaram na proposta 1- RS/ SP/SC

Votaram na proposta 2- CE/MT/AL/GO/DF/MG/PI/PE/AM/AC/RR/ES/RJ

A SEGUNDA VOTAÇÃO FOI RELATIVA AO FATO DE ACEITAR OU NÃO ACEITAR A EXIBIÇÃO DE UM SESSÃO COMPOSTA APENAS POR CURTAS NO LUGAR DE UM CURTA-METRAGEM ANTES DE UM LONGA ESTRANGEIRO

Proposta 1 – Curtas antes do longa-metragem

Proposta 2- Aceitar a programação de uma sessão somente de curtas

Votaram na proposta 1- MT/RS/SC/SE/CE/AL/GO/DF/AC/PE/MG/AM/PA/ES/PI/RJ

Votaram na proposta 2- RR

Votação 3- Abdicar da Lei caso seja necessário no final das negociações-

NÃO FOI PARA A VOTAÇÃO.

Decidiu-se por escrever do uma carta aberta, na qual constaria a intenção da ABD de discutir com exibidores, distribuidores e poder público sobre a questão da inserção do curta nas salas de cinema. O grupo escolhido para escrever a Carta Aberta da ABD foi formado por Romeu di Sessa, Ana Luiza Azevedo e Marcelo Laffitte

Esta carta será divulgada junto à ANCINE, SAV, ao Festival e outras entidades. Mas a ABD só irá se manifestar para a imprensa após as resoluções do GT. A Carta Aberta foi aprovada por aclamação.

#### ASSUNTOS GERAIS

Foi aprovada por aclamação uma carta para os organizadores do FestCine Goiânia, pedindo que revejam a data do evento pois está coincidindo com as datas do Goiânia Mostra Curtas.

Discutiu-se a questão dos Núcleos digitais do Programa Olhar Brasil. O encaminhamento proposto é que cada ABD cujo Estado tenha um destes Núcleos envie rapidamente à presidência da ABD um relatório sobre a situação local, para que, de posse destas informações a ABD busque a melhor solução de cada caso, junto à SAV.

Devido ao atraso nos trabalhos, não foi possível discutir a pauta da Regionalização. Ficou decidido que será criado um GT específico para esta questão que irá apresentar uma proposta concreta sobre o assunto.